



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2021/SEAS-CONEDCA

07.01.2021.

Aprova o Regimento Interno da Unidade Socioeducativa localizada no município de Cacoal.

A presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONEDCA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a deliberação e aprovação, por unanimidade, dos conselheiros presentes conforme ATA da 315ª Reunião Ordinária do CONEDCA, realizada no dia 09 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno da Unidade Socioeducativa localizada no município de Cacoal;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

**Aparecida Meireles de Souza e Souza**

Presidente do CONEDCA-RO



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Presidente**, em 12/01/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015566963** e o código CRC **EB1E0DD5**.